



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Redentora
2024

1 - APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS) e tem por objetivo anualizar as metas do PMS e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados em 2025. Segue as diretrizes do processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Portaria nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre direitos e deveres dos usuários da saúde, organização e funcionamento do SUS. A Portaria nº 1 agrega a Portaria nº 2.135/2013, entre outras legislações, e define como instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS: o Plano de Saúde, as Programações Anuais e o Relatório de Gestão.

Conforme a legislação, a Programação Anual de Saúde (PAS) é o mecanismo que prepara as destinações elucidadas no Plano Municipal de Saúde, dispõe os elementos que contribuirão para o alcance dos objetivos e metas expressos no PMS, bem como os indicadores que possibilitam seu monitoramento e avaliação e tem no seu propósito e deve conter: I. a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde; II. a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III. a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

Neste sentido, o presente documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei, cuja finalidade é o planejamento das ações de saúde a serem implantadas, desenvolvidas e executadas ao longo do exercício de 2025 pela Secretaria Municipal de Saúde de Redentora, incorporando as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 que prevê as prioridades e metas para os exercícios compreendidos na vigência do Plano Municipal.

A Programação Anual de Saúde é parte importante do Relatório Anual de Gestão e auxilia na confecção dos relatórios quadrimestrais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde. É uma importante ferramenta para atualização e acompanhamento do Plano Municipal de Saúde e das metas pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde. Este documento apresenta inicialmente um resumo do Plano Municipal de Saúde e em seguida, as metas, indicadores, ações programadas e estimativa de custos das ações para atingir as metas inseridas no PMS. Além disso, sua organização contém os seguintes eixos: Atenção Básica, Atenção Ambulatorial Especializada, Atenção à Urgência e Emergência e Atenção Hospitalar, além de tópicos voltados à Vigilância em Saúde e à Gestão do SUS Municipal.

O Plano de Saúde, as Programações Anuais de Saúde e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do controle social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor estadual do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde									
OBJETIVO Nº 1.1 - Implementar as redes de atenção integral à saúde das pessoas e grupos em todos os ciclos de vida.									
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	
			Valor	Ano	Unidade de Medida				
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	17,00	2021	Proporção	45,00	45,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa a fim de captar a gestante para que a mesma inicie o pre natal o mais precocemente possível.									
Ação Nº 2 - Ofertar todos os exames que fazem parte do protocolo do atendimento de pré natal.									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestantes com orientações sobre saúde materno infantil e a importancia do pre natal adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar consultas de enfermagem e médica, intercaladas durante o pré-natal.									
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	26,66	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilizar testes rápidos para gestantes e seus parceiros no primeiro e terceiro trimestre de gestação, assim como exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde.									
Ação Nº 2 - Manter e incentivar grupos de gestantes com orientações sobre formas de transmissão e métodos de prevenção desta patologia.									
Ação Nº 3 - Campanhas educativas sobre a importância de realizar os testes rápido de HIV/Sífilis e do diagnóstico precoce na gestação.									
Ação Nº 4 - Realizar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em todas as gestantes.									
Ação Nº 5 - Promover ações de prevenção sobre o HIV (modos de contaminação, sinais, sintomas e tratamento).									
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	33,33	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Sensibilizar as gestantes acerca da importância do pré-natal odontológico.									
Ação Nº 2 - Ofertar atendimento odontológico às gestantes.									
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária à Saúde	16,00	2021	Proporção	40,00	40,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar controle da frequência da realização do exame citopatológico e busca ativa das mulheres entre 25 e 64 anos.									
Ação Nº 2 - Produzir ações de educação em saúde com foco na prevenção do câncer de colo de útero e mama.									
Ação Nº 3 - Ofertar exames citopatológicos, com agendamento prévio e também em livre demanda.									
Ação Nº 4 - Sensibilizar o público alvo acerca da importância do exame citopatológico por meio de visitas dos agentes comunitários de saúde.									
Ação Nº 5 - Ofertar horários diferenciados como turno estendido, dia D, aos sábados, de mulheres que não conseguem realizar o exame durante o horário de funcionamento normal da unidade.									
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	45,00	2021	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilizar e incentivar a participação em capacitações para os profissionais que realizam a vacinação.									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas buscando melhorar o acesso da população, e intensificar a busca dos menores de dois anos.									
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento através das ACS, das crianças menores de dois anos, de cada microárea e assim realizar a busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso.									
Ação Nº 4 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças antes de completar um ano de idade, com as três doses das Vacinas de Pentavalente e Poliomielite.									
Ação Nº 5 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de até doze meses, a fim de realizar a aplicação das três doses de Penta e Pólio.									
Ação Nº 6 - Ofertar horário diferenciado da sala de vacinas para que os pais possam levar seus filhos para vacinar como por exemplo: horario estendido, horario de meio dia...									
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	5,00	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Acompanhar os hipertensos e verificar a pressão arterial no mínimo semestralmente.									
Ação Nº 2 - Realizar controle de todos os hipertensos do território através de planilhas e realizar busca ativa para aferição de pressão arterial e consulta médica ou de enfermeiro de no mínimo 50% de todos hipertensos.									
Ação Nº 3 - Criar Grupos de hipertensos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento da pressão arterial e consulta periódica dos mesmos.									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.									
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	0,33	2021	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilizar o exame de hemoglobina glicada para os pacientes diabéticos.									
Ação Nº 2 - Atualizar os dados cadastrais dos pacientes diabéticos.									
Ação Nº 3 - Promover ações educativas para o grupo de diabéticos.									
Ação Nº 4 - Realizar controle de todos os diabéticos do território através de planilhas e realizar busca ativa para consulta médica ou de enfermeiro e solicitação de hemoglobina glicada de no mínimo 50% de todos diabéticos.									

Ação Nº 5 - Criar Grupos dediabéticos e incentivar a participação realizando atividades, orientações, mantendo o acompanhamento de consultas periódicae solicitações de hemoglobina glicada dos mesmos.								
Ação Nº 6 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.								
1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	28,27	2021	Proporção	20,00	20,00	Proporção
Ação Nº 1 - Criar espaços de debate e orientação referente a saúde reprodutiva, durante as ações do Programa Saúde na Escola.								
Ação Nº 2 - Promover ações educativas nas escolas a fim de esclarecer o público adolescente sobre os riscos da gravidez na adolescência.								
Ação Nº 3 - Realizar articulação multissetorial com as secretarias da assistência social e educação visando garantir a permanência das meninas mais carentes na escola, garantindo o seu empoderamento.								
Ação Nº 4 - Garantir acesso aos métodos contraceptivos, informação sobre seu uso e atendimento junto as Unidades Básicas de Saúde com atenção diferenciada ao público adolescente.								
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	135,80	2021	Taxa	260,20	260,20	Taxa
Ação Nº 1 - Acompanhar os casos de saúde mental, álcool e outras drogas da população, ofertando o cuidado no território e monitorando agravamentos.								
Ação Nº 2 - Fortalecer os dispositivos da rede de atenção psicossocial no território.								
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	0,35	2021	Percentual	18,00	16,00	Percentual
Ação Nº 1 - Utilizar a Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa como uma ferramenta para o acompanhamento de saúde da população idosa no âmbito da Atenção Primária em Saúde.								
Ação Nº 2 - Ofertar atenção integral às pessoas idosas com o objetivo de promover o envelhecimento ativo da população.								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa aos idosos e organizar cronograma para aplicar as Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa em visita domiciliar com a equipe multidisciplinar.								
Ação Nº 4 - Criar Grupos de idosos com atividades diversas e incentivar a participação dos mesmos.								
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	58,94	2021	Percentual	52,06	52,06	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de educação em saúde voltadas para a prática de atividade física e importância da alimentação saudável.								
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento nutricional aos usuários.								
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	50,61	2021	Percentual	82,00	82,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o acompanhamento das crianças, gestantes e famílias cadastradas no Programa.								
Ação Nº 2 - Orientar as agentes saúde e responsávela a manter atualizado o cadastro no E-SUS.								
Ação Nº 3 - Encaminhar famílias em descumprimento de condicionalidades para a rede de assistência social, a fim que elas possam superar a vulnerabilidade e regressar a cumprir seus compromissos.								
Ação Nº 4 - Monitorar o cumprimento das condicionalidades das famílias vulneráveis cadastradas no Bolsa Família., quais sejam: levar as crianças menores de 7 anos para tomar as vacinas recomendadas pela equipe de saúde, pesar, medir e fazer acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, a cada 6 meses; as gestantes devem fazer o pré-natal e comparecer às consultas da UBS.								
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	0,00	2022	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar encontro com grupos de 3ª idade, grupos de hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros, repassando informações à respeito de prevenção e promoção de alimentação saudável.								
Ação Nº 2 - Realizar atividades com crianças e adolescentes incentivando e estimulando à adesão à hábitos alimentares saudáveis.								
Ação Nº 3 - Realizar trabalhos educativos a fim de auxiliar à população em geral nas escolhas alimentares saudáveis.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe para que os registro das atividades seja realizado de forma correta.								
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	0,00	2022	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar as PICS como atendimento alternativo na(s) unidade(s) de Saúde.								
Ação Nº 2 - Aumentar o número de Práticas Integrativas disponibilizadas aos munícipes.								
Ação Nº 3 - Conscientizar à população por meio de campanhas e esclarecimentos de que as PICS são recursos terapêuticos que buscam à prevenção de doenças e à recuperação da saúde.								
Ação Nº 4 - Introduzir nos grupos já existentes (gestantes, hipertensos, diabéticos, saúde mental¿) algumas das práticas, como por exemplo, meditação, musicoterapia, dança, atividades com plantas medicinais, entre outras.								
1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção basica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimento em grupo relativos ao tema da saúde mental.	0,00	202	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar palestras em determinados grupos abordando assuntos relacionados à Saúde Mental.								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas no mês de setembro, através de palestras com enfoque na prevenção ao suicídio (Setembro Amarelo).								
Ação Nº 3 - Atividades com crianças e adolescentes abordando bullying, drogas lícitas e ilícitas.								
Ação Nº 4 - Criar ou implementar grupos de dependência química, saúde mental, grupo de egressos.								
Ação Nº 5 - Captar precocemente pessoas que necessitem de atendimentos em saúde mental, usuários de álcool e usuários de drogas.								
Ação Nº 6 - Implantar ações de saúde mental voltadas para o cuidado pandêmico e pós-pandêmico.								
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	1	2021	Número	7	7	Número
Ação Nº 1 - Promover a atenção da saúde do homem garantindo o acesso, acolhimento e resolutividade nos atendimentos.								
Ação Nº 2 - Garantir o fornecimento de exames preventivos, como PSA e Ultrassonografia.								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais de saúde para ações de prevenção do CA de próstata e outros.								
Ação Nº 4 - Trabalhar ações educativas junto às comunidades na prevenção do alcoolismo, tabagismo e violência.								

Ação Nº 5 - Realizar campanhas educativas, como o novembro azul, com enfoque na saúde do homem.								
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	2.078	2021	Número	2.550	2.550	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o quantitativo de atendimentos individuais pelos profissionais de nível superior que compõem a equipe multidisciplinar, com exceção de médicos, enfermeiros e dentistas.								
1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	0	2021	Número	80	80	Número
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa às crianças do território através das ACS.								
Ação Nº 2 - Realizar o pré-agendamento da consulta de puericultura conforme a estratificação do risco da criança e cronograma das consultas programadas até os dois anos de idade.								
Ação Nº 3 - Informar com antecedência pelo ACS, a pessoa responsável pela criança, o dia agendado para a consulta de puericultura, a fim de, lembrar a data da mesma.								
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da puericultura no sistema.								
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	168	2021	Número	300	300	Número
Ação Nº 1 - Realizar as visitas domiciliares programadas conforme a demanda solicitadas pela equipe.								
Ação Nº 2 - Monitorar casos crônicos através das visitas domiciliares.								
Ação Nº 3 - Fazer um levantamento, com as ACS, para mapear possíveis usuários que necessitem de uma visita domiciliar da equipe multidisciplinar.								
Ação Nº 4 - Solicitação de uma Nova Equipe de Atenção Primária em Saúde para intensificar os atendimentos domiciliares.								
Ação Nº 5 - Estabelecer um turno específico para visita domiciliar e criar um cronograma junto com a equipe.								
Ação Nº 6 - Capacitar a equipe quanto ao lançamento correto da Visitas Domiciliares no sistema.								
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	27	2021	Número	110	110	Número
Ação Nº 1 - Capacitar mais profissionais para atuarem na educação em saúde do interior e na cidade.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar equipes aptas para atuarem nas comunidades do interior e da cidade.								
Ação Nº 3 - Realizar um levantamento das necessidades de educação em saúde pelas comunidades do interior.								
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais de saúde para que a alimentação dos Sistemas ocorra de maneira tempestiva e com completude de dados.								
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município. (Mínimo 50% das escolas).	16	2022	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Planejar com os multiplicadores que compõe o GTIM Ȳ Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal do Programa Saúde na Escola a programação das ações sobre a saúde dos escolares a serem implementadas nas escolas participantes do PSE, conforme ações preconizadas pelo programa.								
Ação Nº 2 - Organizar um cronograma com as equipes diretivas das escolas, predeterminando um dia D do PSE no calendário, para realização das atividades do programa.								
Ação Nº 3 - O Coordenador do PSE, representante da saúde, realize o acompanhamento trimestral das ações desenvolvidas nas escolas, verificando se o profissional responsável pela execução da atividade já a realizou e registrou corretamente.								
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	16	2022	Número	9	9	Número
Ação Nº 1 - Combater a obesidade infantil através de ações de educação alimentar e nutricional, além do incentivo a práticas esportivas.								
Ação Nº 2 - Realizar escolinhas ou grupos de futebol, vôlei, basquete ou qualquer outra prática esportiva, em turnos inversos da escola.								
Ação Nº 3 - Realizar atividades com os alunos como danças, caminhadas, corridas, atividades essas que estimulam o desenvolvimento motor.								

DIRETRIZ Nº 2 - Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)								
OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar os fluxos dos serviços de média e alta complexidade, por meio da APS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	0,12	2021	Razão	0,40	0,40	Razão
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de educação em saúde com foco no autocuidado, destacando a importância da realização de exames de diagnóstico e prevenção ao câncer de mama.								
Ação Nº 2 - Garantir transporte para as mulheres com exames de mamografias agendados.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar exames de mamografia em quantitativo adequado para mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.								
Ação Nº 4 - Realizar controle da frequência da realização do exame de mamografia e busca ativa das mulheres entre 50 e 69 anos.								
2.1.2	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Autorização de exames laboratoriais conforme a demanda e disponibilidade								
Ação Nº 2 - Reduzir filas de espera para cirurgias eletivas.								

Ação Nº 3 - Ampliar capacidade de oferta de consultas, exames e demais serviços especializados para facilitar o acesso a população.								
Ação Nº 4 - Manter o convênio com clínicas, laboratórios e hospitais.								
Ação Nº 5 - Estimular os profissionais de Saúde que alimentam o Sistema do Gercon a utilizar a ferramenta Telessaude, como suporte nos encaminhamentos.								
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	100,00	2022	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir a integralidade na atenção do usuário tendo a AB como ordenadora do cuidado e responsável pelos encaminhamentos para outros pontos da RAS.								
Ação Nº 2 - Realizar a manutenção periódica dos veículos utilizados para transporte sanitário.								
Ação Nº 3 - Designar condutores que promovam um atendimento humanizado no transporte de usuários.								

DIRETRIZ Nº 3 - Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)								
OBJETIVO Nº 3.1 - Assegurar a realização assitência farmacêutica de qualidade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir estoque dos itens definidos pela RENAME na Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Garantir acesso aos medicamentos dos componentes estratégicos e especializados da Assistência Farmacêutica conforme legislação vigente.								
Ação Nº 3 - Formar comissão de farmácia e terapêutica para atualizar periodicamente a lista de medicamentos dispensados.								

DIRETRIZ Nº 4 - Vigilância em Saúde								
OBJETIVO Nº 4.1 - Garantir o desenvolvimento, análise a acompanhamento dos riscos e agravos em saúde que permeiam as vigilâncias em saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	20,94	2021	Taxa	9,50	9,50	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa de gestantes para início do pré-natal precoce, bem como garantir acesso a Rede Cegonha em serviço compatível com a estratificação de risco da gestante.								
Ação Nº 2 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.								
Ação Nº 3 - Monitorar a assistência do pré-natal a fim de manter zerada a taxa de mortalidade infantil.								
Ação Nº 4 - Ampliar a captação precoce das gestantes para realizar acompanhamento efetivo e pré natal adequado.								
Ação Nº 5 - Realizar a puericultura em todas as crianças.								
4.1.2	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	2	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes, principalmente durante o período gestacional.								
Ação Nº 2 - Disponibilizar testes rápidos e exames laboratoriais preconizados pelo Ministério da Saúde a todas as gestantes e parceiros no primeiro e no terceiro trimestre da gravidez.								
Ação Nº 3 - Desenvolver ações educativas nos grupos de gestante a fim de ressaltar meios de transmissão, métodos de prevenir e também orientar sobre a disponibilidade de testes rápidos.								
Ação Nº 4 - Ofertar o tratamento precoce e adequado para as gestantes com sífilis positivo.								
Ação Nº 5 - Incentivar, ofertar e garantir que o parceiro da gestante realize o teste rápido para sífilis ou o teste laboratorial quando for o caso, garantindo o tratamento e acompanhamento adequado se resultado positivo.								
4.1.3	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100,00	2021	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar os novos casos de tuberculose notificados no SINAN.								
Ação Nº 2 - Manter disponibilidade de testes rápidos para HIV.								
Ação Nº 3 - Realizar teste de HIV em todos os pacientes que apresentarem novos casos de tuberculose.								
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Assegurar acompanhamento efetivo de gestantes durante o pré-natal.								
Ação Nº 2 - Ofertar testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes.								
Ação Nº 3 - Disponibilizar os exames que compõem o Protocolo da Saúde da Mulher.								
Ação Nº 4 - Garantir o acompanhamento domiciliar das gestantes por meio dos agentes comunitários de saúde.								
4.1.5	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	0,00	2021	Taxa	1,20	1,20	Taxa
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de AIDS, ofertando acesso em tempo oportuno ao tratamento.								

Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento aos usuários junto ao Serviço de Assistência Especializada (SAE) de referência para a região.									
Ação Nº 3 - Campanhas educativas e orientativas que abordem a importância do diagnóstico precoce, adesão ao tratamento e acompanhamento médico adequado.									
Ação Nº 4 - Ofertar serviço de aconselhamento pós-teste para pacientes com diagnóstico de HIV positivo, que oriente sobre tratamento e a importância de medidas preventivas, garantindo ao paciente todo o apoio necessário.									
Ação Nº 5 - Garantir o acompanhamento médico e com profissionais de saúde especializados em HIV/AIDS, a todos os pacientes em tratamento, bem como manter o funcionamento dos medicamentos antiretrovirais gratuitamente para todas as pessoas diagnosticadas com HIV, independente da condição socioeconômica.									
Ação Nº 6 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0	2021	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar e apoiar as gestantes HIV positivos, para não realizarem a amamentação em peito materno, a fim de, não haver transmissão ao bebê.									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a disponibilidade e realização de testes rápidos e exames complementares para diagnóstico em gestantes e seus parceiros.									
Ação Nº 3 - Incentivar o uso de preservativo pelas gestantes ao longo do período gestacional.									
Ação Nº 4 - Promover ações educativas sobre o HIV abordando temas como: modos de contaminação, sinais, sintomas, tratamento e transmissão vertical.									
Ação Nº 5 - Realizar teste rápido de forma prévia antes da realização do parto.									
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	48,44	2021	Percentual	86,00	86,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar campanhas de educação em saúde estimulando a vacinação de crianças de doze meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.									
Ação Nº 2 - Monitorar periodicamente os dados da vacinação no território, realizando busca ativa de crianças de 12 meses de idade, a fim de realizar a aplicação da primeira dose da vacina tríplice viral.									
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	0,00	2021	Percentual	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificar as visitas realizadas pelos agentes de combates de endemias.									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde alertando à população acerca das medidas de prevenção.									
Ação Nº 3 - Realizar Levantamento de Índice Rápido do Aedes e LIRAs, quatro vezes durante o ano, um a cada trimestre.									
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	40,69	2021	Percentual	82,00	82,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura de tratamento de água para consumo humano no município.									
Ação Nº 2 - Aumentar o quantitativo de coletas de amostras de água e as inspeções sanitárias com foco na qualidade do abastecimento de água no território.									
Ação Nº 3 - Reuniões com as comunidades (população) explicando sobre a importância do tratamento da água, riscos para a saúde de ingerir água contaminada.									
4.1.10	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	11,79	2021	Taxa	46,00	46,00	Taxa	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde que realizam as notificações.									
Ação Nº 2 - Informar os agravos relacionados ao trabalho no SIST e SINAM.									
Ação Nº 3 - Orientar a equipe de saúde quanto a importância epidemiológica do preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									
Ação Nº 4 - Estabelecer um olhar atento por parte dos profissionais de saúde, para possíveis condições de doenças que se relacionam ao trabalho.									
4.1.11	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	100,00	2021	Proporção	87,00	87,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais relacionados diretamente e indiretamente as notificações compulsórias para a melhor detecção e registro.									
Ação Nº 2 - Alimentar adequadamente os sistemas de informações de saúde do trabalhador.									
Ação Nº 3 - Realizar conversas com todos os serviços de saúde a fim de que os mesmos notifiquem os acidentes de trabalho para que posteriormente os óbitos que venham resultar destes acidentes possam ser investigados.									
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	0,00	2022	Percentual	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Identificar o maior número possível de gestantes no município.									
Ação Nº 2 - Realizar teste rápido de sífilis em todas as gestantes.									
Ação Nº 3 - Capacitar equipe médica e de enfermagem quanto às notificações de casos de sífilis congênita.									
Ação Nº 4 - Garantir prescrição adequada conforme protocolo vigente, dispensação e administração da medicação para todas as gestantes com diagnóstico de sífilis.									
Ação Nº 5 - Monitorar até o final do tratamento todos os casos positivos.									
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	0,00	2022	Percentual	30,00	30,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Notificar todos os casos com diagnóstico de Tuberculose.									
Ação Nº 2 - Capacitar à equipe médica e de enfermagem à respeito da importância do acompanhamento dos pacientes com TB e da notificação.									
Ação Nº 3 - Definir equipe de enfermagem responsável para realizar o TDO (Tratamento diretamente observado) e garantir condições favoráveis de trabalho para que o mesmo aconteça sem interrupção.									
4.1.14	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	Testagem da população com sintomas.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter protocolos de atendimento para pacientes com sintomas gripais.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar testagem para pacientes com sintomas gripais.									
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Manter canal de comunicação entre os pacientes e a unidade de saúde.
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento dos pacientes positivados em domicílio e se houver agravo, seguir fluxo de encaminhamento hospitalar regional.
Ação Nº 3 - Realizar telemonitoramento e acompanhamento dos casos positivos.

DIRETRIZ Nº 5 - Gestão Municipal em Saúde								
OBJETIVO Nº 5.1 - Realizar a gestão de saúde, pautada na participação social e comprometida com as necessidades da população.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Efetuar a manutenção periódica dos equipamentos clínicos garantindo total segurança ao paciente.								
Ação Nº 2 - Realizar revisões periódicas da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a segurança dos profissionais e usuários em deslocamento.								
Ação Nº 3 - Promover a renovação de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde.								
Ação Nº 4 - Disponibilizar materiais de consumo ambulatórios e de escritório em quantidade adequada, mediante controles efetivos de estoque e previsão de demanda.								
Ação Nº 5 - Promover a manutenção periódica das estruturas de saúde municipal.								
5.1.2	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	0	2021	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Organizar práticas de educação permanente em saúde voltadas para a melhoria do processo de trabalho.								
Ação Nº 2 - Promover capacitações e educação permanente aos conselheiros municipais de saúde.								
Ação Nº 3 - Realizar capacitações periódicas direcionadas aos profissionais que compõem a equipe de saúde.								
Ação Nº 4 - Estimular e apoiar a realização de capacitações e atualizações vinculadas a sua atividade por parte dos profissionais.								
5.1.3	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Percentual de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.								
Ação Nº 2 - Utilizar sistemas de informação como o DigiSUS, e-SUS e painéis de indicadores como ferramenta para análise e monitoramento do cumprimento de metas e indicadores municipais.								
Ação Nº 3 - Realizar de forma quadrimestral o monitoramento das diretrizes, metas, objetivos e ações pactuadas pelo município.								
5.1.4	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	0	2021	Número	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe com periodicidade quinzenal e participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.								
Ação Nº 2 - Construir pautas de forma coletiva e prévia à reunião a fim de otimizar o tempo e atender as pautas prioritárias da equipe.								
Ação Nº 3 - Primar pela análise de indicadores e dados com foco ao monitoramento do trabalho em equipe.								
5.1.5	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Apresentar programação orçamentária e previsão de despesas de forma regular e periódica no âmbito do Conselho Municipal de Saúde.								
Ação Nº 2 - Realizar previsão orçamentária e empenho de gastos nas rubricas vinculadas em conformidade com a legislação de regência de cada política de saúde, de acordo com as demandas prioritários do município.								
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00	2021	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Participar, debater e deliberar sobre as temáticas apresentadas no âmbito das reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR), por meio da presença do membro titular ou suplente do município.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	45,00
	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00
	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50
	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,40
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00

	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	8
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00
	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1
	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	100,00
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00
	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	40,00
	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	12
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00
	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	100,00
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20
	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	50,00
	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	50,00
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	86,00
	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	20,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	260,20
	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	18,00
	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	46,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	52,06
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	87,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	82,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	75,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00
	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	25,00
	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	100,00
	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	50,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	7
	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	2.550
	Ampliar as consultas de puericultura.	80
	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	300
	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	110
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	9
	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	9
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	0,40
	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	60,00
	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de media e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	100,00
	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	100,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	260,20
	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	7
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir a mortalidade infantil.	9,50

	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	1
	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	100,00
	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	95,00
	Manter zerado o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	1,20
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina tríplice viral.	86,00
	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	1,00
	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	82,00
	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	46,00
	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	87,00
	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	80,00
	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	30,00
	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	100,00
	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid- 19 no município.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatoriais e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	100,00
	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	52,06
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	82,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.484.891,33	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.484.891,33
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	5.662.501,35	1.894.050,00	976.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.532.551,35
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	203.629,19	149.797,80	N/A	N/A	N/A	N/A	353.426,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	87.840,00	34.160,00	N/A	N/A	N/A	N/A	122.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	18.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	18.300,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	102.480,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	102.480,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Nº	Descrição da Meta	Indicador	Subfunções Orçamentárias	Subfunções de Recursos	Elementos de Despesa	Valores Estimados
Diretriz 1: Ações e Serviços da Rede da Atenção Primária em Saúde						
Objetivo 1.1: Implementar as redes de atenção integral à saúde das pessoas e grupos em todos os ciclos de vida.						
1.1.1	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4090 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	RS 67.704,00 RS 28.210,00 RS 5.000,00
1.1.2	Garantir a realização de exames de Sífilis e HIV para as gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	RS 67.704,00 RS 28.210,00 RS 3.000,00
1.1.3	Garantir atendimento odontológico às gestantes durante o pré-natal.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária a Saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 67.704,00 RS 28.210,00
1.1.4	Ampliar a proporção de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde nos últimos 3 anos.	Proporção de Mulheres com coleta de citopatológico na Atenção Primária a Saúde	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 339030-MATERIAIS DE CONSUMO	RS 67.704,00 RS 28.210,00 RS 5.000,00
1.1.5	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de até um ano de idade em relação as Vacinas Pentavalente e Poliomielite.	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza e tipo B e Poliomielite inativada.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500 4501 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	RS 1.000,00
1.1.6	Aumentar a proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 67.704,00 RS 28.210,00
1.1.7	Aumentar a proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 67.704,00 RS 28.210,00
1.1.8	Reduzir o número de casos de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	RS 2.000,00 RS 2.000,00
1.1.9	Reduzir a taxa de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais.	Índice de internação por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC).	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600 4501 -> 1600	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	RS 95.000,00 RS 5.000,00
1.1.10	Aumentar o percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	Percentual de idoso com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa".	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO 449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 339040-SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RS 2.000,00 RS 20.000,00 RS 2.000,00
1.1.11	Diminuir o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta do RS.	301 Atenção Básica - 306 Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500 4500 -> 1600 4501 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO 339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS 319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 1.000,00 RS 2.000,00 RS 42.000,00
1.1.12	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da Saúde do Programa Bolsa Família.	301 Atenção Básica - 306 Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	RS 5.000,00
1.1.13	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema alimentação saudável.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 1 (uma) atividade com o tema alimentação saudável.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	RS 5.000,00
1.1.14	Implantar e ofertar as Práticas Integrativas Complementares.	Percentual de equipes de atenção básica (INE) com registro de oferta de procedimentos, atendimentos individual e atividade coletiva em PICS.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500 4090 -> 1621 4011 -> 1621 4500 -> 1600	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	RS 3.000,00

1.1.15	Realizar atividades coletivas e educativas com o tema saúde mental.	Percentual de equipes de atenção básica que realizam pelo menos 4 (quatro) atendimentos em grupo relativos ao tema da saúde mental.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	1.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
1.1.16	Desenvolver ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	Número de ações voltadas a prevenção da saúde do homem.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
1.1.17	Aumentar o Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos e enfermeiros e dentistas.	Número de atendimentos individuais de nível superior, exceto médicos, enfermeiros e dentistas.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	5.000,00
				4090 -> 1621			
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
1.1.18	Ampliar as consultas de puericultura.	Número de consultas de puericultura em crianças menores de 2 anos.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	135.000,00
				4090 -> 1621			
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
1.1.19	Ampliar as visitas domiciliares pelas equipes multidisciplinares.	Número de visitas/atendimentos domiciliares por equipe multidisciplinar, priorizando usuários portadores de doenças crônicas, gestantes, crianças e idosos.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.000,00
				4090 -> 1621			
				4011 -> 1621			
1.1.20	Ampliar as atividades coletivas para grupos nas comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	Quantidade de ações coletivas nos grupos criados para alcançar as comunidades da cidade e do interior, visando a educação em saúde, bem como fornecer informações que proporcionem uma melhor qualidade de vida.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
1.1.21	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas pactuadas que realizam pelo menos uma atividade coletiva dentro dos 13 temas do PSE no município.(Mínimo 50% das escolas).	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
1.1.22	Ampliar a quantidade de atividades educativas nas escolas do município.	Número de escolas que aderiram ao PSE e que realizaram ações de alimentação saudável e prevenção da obesidade e promoção da atividade física no município. (Mínimo 50% das escolas).	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	2.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	1.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
Diretriz 2: Média e Alta Complexidade (Assistência Hospitalar)							
Objetivo 2.1 Organizar os fluxos dos serviços de média e alta complexidade, por meio da APS.							
2.1.1	Ampliar a oferta de exames de mamografia e acompanhamento de rastreamento para as mulheres.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e a população da mesma faixa etária.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	30.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
				4501 -> 1600			
2.1.2	Disponibilizar o encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	Proporção de encaminhamento através da rede SUS de atenção especializadas de procedimentos de média e alta complexidade (exames, consultas e cirurgias) desde que solicitados e encaminhados pela atenção básica.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	10.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	10.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
2.1.3	Proporcionar por meio de disponibilização de Transportes (viagens) acesso a tratamento especializado em média e alta complexidade encaminhados pela atenção básico	Garantir transporte sanitário adequado para a totalidade das consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade SUS regulados pela equipe da AB.	301 Atenção Básica - 302 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	339014- DIARIAS	R\$	50.000,00
				4090 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	600.000,00
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			
				4501 -> 1600			
Diretriz 3 : Suporte Profilático e Terapêutico (Assistência Farmacêutica)							
Objetivo 3.1 Assegurar a realização assistência farmacêutica de qualidade.							
3.1.1	Manter / atualizar a lista de medicamentos dispensados.	Manter / Atualizar a lista de medicamentos dispensados de acordo com o perfil epidemiológico do Município.	303 Suporte Profilático e Terapêutico.	0040 -> 1500	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	900.000,00
				4090 -> 1621			
				4011 -> 1621			
				4500 -> 1600			

Diretriz 4: Vigilância em Saúde						
Objetivo 4.1: Garantir o desenvolvimento, análise e acompanhamento dos riscos e agravos em saúde que permeiam as vigilâncias em saúde.						
4.1.1	Reduzir a mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	319004-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 400.000,00
				4090 -> 1621	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.2	Diminuir o número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de Sífilis Congênita em menores de um ano de idade.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
				4090 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.3	Testar para HIV os pacientes que venham apresentar novos casos de tuberculose.	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.4	Manter em zero o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4090 -> 1621		
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.5	Diminuir o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	Coeficiente bruto de mortalidade por AIDS.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600		
4.1.6	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600		
4.1.7	Aumentar a cobertura vacinal das crianças de 12 meses de idade com a primeira dose da vacina triplice viral.	Cobertura vacinal da vacina triplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	319011-VENCIMENTOS E VANTAGENS	R\$ 350.000,00
					339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
4.1.8	Diminuir o índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	Índice de infestação predial pelo Aedes aegypti.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica - 302 Média e alta complexidade.	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600		
				4501 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.9	Aumentar o percentual de amostras de água com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	População abastecida por Solução Alternativa Coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC.	305 Vigilância Sanitária	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600		
				4501 -> 1600		
4.1.10	Elevar a taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	Taxa de notificação de agravos (acidente e doenças) relacionados ao trabalho.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4090 -> 1621		
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.11	Aumentar o índice de investigação de óbitos por acidente de trabalho.	Proporção de óbitos por acidente de trabalho investigados.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4090 -> 1621		
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.12	Realizar a prescrição do tratamento de sífilis quando diagnosticada em gestantes.	Percentual de sífilis em gestantes com prescrição de tratamento conforme a classificação clínica.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.13	Realizar o tratamento de tuberculose quando diagnosticada.	Percentual de realização de tratamento diretamente observado para tuberculose.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4500 -> 1600	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4502 -> 1600		
4.1.14	Testar os usuários que venham a apresentar sintomas relacionados ao Covid-19.	Testagem da população com sintomas.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4090 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		
4.1.15	Monitorar diariamente o número de casos positivos da Covid-19 no município.	Monitoramento de casos Positivos da COVID-19.	301 Atenção Básica - 305 Vigilância Epidemiológica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
				4090 -> 1621	339032-MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 50.000,00
				4011 -> 1621		
				4500 -> 1600		
				4502 -> 1600		

Diretriz 5: Gestão Municipal em Saúde							
Objetivo 5.1: Realizar a gestão de saúde, pautada na participação social e comprometida com as necessidades da população.							
5.1.1	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos), ampliação e reforma das unidades.	Garantir a disponibilidade de materiais de consumo (ambulatórios, de limpeza e de escritório) bem como a manutenção e renovação dos materiais permanentes (veículos e equipamentos médico-hospitalares) e/ou reforma das unidades.	301 Atenção Básica - 306 Alimentação e Nutrição	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	600.000,00
				4090 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	600.000,00
				4011 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	600.000,00
				4292 -> 1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$	600.000,00
				4295 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	600.000,00
				4500 -> 1600	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	600.000,00
				4502 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	600.000,00
				4503 -> 1600			
				4505 -> 1600			
5.1.2	Promover ações de Educação Permanente em Saúde para os trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Número de ações de Educação Permanente em Saúde destinadas a trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	50.000,00
					339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	50.000,00
5.1.3	Qualificar o monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	Percentual de monitoramento e avaliação no âmbito municipal por meio da execução dos instrumentos de gestão do SUS, através da participação e controle social.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	50.000,00
					449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	20.000,00
5.1.4	Promover reuniões de equipe com a participação dos profissionais e/ou gestores municipais de saúde.	Número de reuniões de equipe ou com outras equipes sobre: processos de trabalho, questões administrativas, planejamento e monitoramento de ações.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	3.710,17
5.1.5	Flexibilização do uso dos recursos vinculados para melhor aproveitamento dos mesmos.	Utilizar de maneira adequada os recursos vinculados, conforme necessidade do município tendo a aprovação do Conselho de Saúde.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339030-MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	200.000,00
				4090 -> 1621	339032-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	200.000,00
				4011 -> 1621	339034-OUTRAS DESPESAS DECORRENTE DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$	200.000,00
				4292 -> 1621	339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICAS	R\$	200.000,00
				4295 -> 1621	339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICAS	R\$	300.000,00
				4500 -> 1600	449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	300.000,00
				4502 -> 1600	449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	300.000,00
				4503 -> 1600			
				4505 -> 1600			
5.1.6	Participar das reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	Proporção de participação em reuniões de CIR através da presença do titular, suplente ou representante.	301 Atenção Básica	0040 -> 1500	339046-AUXILIO ALIMENTAÇÃO	R\$	55.236,46